



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Unidade Curvelo - Departamento de Formação Geral

Rua Raymundo Mattoso 900 - Santa Rita - Curvelo - MG - Brasil Cep: 35.790-636

Curvelo, 27 de março de 2024

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 121 de 13 de março de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área do conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Sociologia	Alexandre William Barbosa Duarte	Classificado	05/04 – 8h
	Bianca Souza Bernardino	Classificada	05/04 - 8:30h
	Daniel Bergue Pinheiro Conceição	Classificado	05/04 – 9h
	Geraldo Magela de Lacerda Silva	Classificado	05/04 – 9:30h
	José Wanderlei da Silva Vaz	Classificado	05/04 – 10h
	Larissa Dulce Moreira Antunes	Classificada	05/04 – 10:30h
	Márcio Antonio Farias de Freitas	Classificado	05/04 – 11h
	Matheus Silva Freitas	Classificado	05/04 – 11:30h

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área do conhecimento	Nome	Situação
Sociologia	Edson Francisco de Almeida Monteiro	Desclassificado item 3.2 do edital
	Igor Silva Figueiredo	Desclassificado item 3.2 do edital
	Luciana Aparecida de Moraes Brigido	Desclassificada item 3.2 do edital
	Luiz Antonio da Silva	Desclassificado item 3.2 do edital
	Monise Madeira	Desclassificada item 3.2 do edital

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Sociologia	Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso	Indeferido	O candidato (a) não atende ao item 1 do Edital.
	Maria das Graças Gomes Ribeiro	Indeferido	
	Paulo Cuconato	Indeferido	

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: “Identidade cultural: o pertencimento e a construção das identificações de gênero, raça e etnia”.

Tempo: 15 minutos

Recursos permitidos: quadro, pincel e Datashow..

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



ATA Nº 9/2024 - DFGCV (11.59.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 14:08)

ADRIANO VALERIO RESENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###286#6

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 13:59)

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###188#5

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 14:16)

MARINA LEITE GONCALVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###221#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2024, tipo:
ATA, data de emissão: 27/03/2024 e o código de verificação: 51c8cacb5a